



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.974, DE 22 DE OUTUBRO DE 2002.

Homologa o Parecer n.º 020/02-CEX, que aprova o Projeto de Extensão “Atendimento Ambulatorial de Gestantes de Médio e Baixo Risco”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Extensão (Parecer n.º 020/02), em sessão realizada no dia 18.10.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 020/02, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o Projeto de Extensão “Atendimento Ambulatorial de Gestantes de Médio e Baixo Risco”, com prazo de execução compreendido entre os anos de 2000 e 2003, de responsabilidade do Departamento Materno Infantil I do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação do Prof. Esp. José Carlos Wilkens Cavalcante, e que tem como objetivo geral o atendimento de gestantes de baixo e médio riscos, detectando as patologias mais freqüentes na região, em ambulatório de pré-natal; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 022300/2001-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de outubro de 2002.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa